



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE DE APOIO REGIONAL DE BAURU**

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO B Ap R BAURU E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A União, por intermédio da **BASE DE APOIO REGIONAL DE BAURU (B Ap R Bauru)**, Órgão do Exército Brasileiro – Ministério da Defesa, inscrita no CNPJ sob os números 09.566.315/0001-75 (CNPJ primário) e 09.566.315/0002-56 (CNPJ secundário), com sede na Rua Bandeirantes 3-55, Centro, Bauru-SP, neste ato representado pelo **Sr Coronel Inf ALESSANDER ANASTACIO FLEXA**, nomeado pela Portaria n.º 743, de 7 de junho de 2023, publicado no DOU n.º 109, de 12 de junho de 2023, portador da cédula de identidade n.º 019.545.723-9, CPF n.º 073.681.567-84, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** CNPJ n.º. 05.340.639/0001-30, com sede na R CALÇADA CANOPO, 11, SL.03-ANDAR 02 – CENTRO DE APOIO II, ALPHAVILLE – SANTANA DA PARNAIBA/SP – CEP 06541-078, telefone (19) 3518-7021, por meio de seu representante legal, **RENATA NUNES FERREIRA**, CPF 371.237.288-40 e RG 48.537.010-4, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo NUP n.º 64232.005936/2021-19, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de maio de 2017, e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 01/2022, da Base de Apoio Regional de Sorocaba** – UASG: (160499), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Administração, Gerenciamento e Controle de Frota, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato n.º 01/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2024 a 30/06/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.2. Este Termo Aditivo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

[Handwritten signature]
Bauru

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO 1							
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtde	Valor Estimado Mensal	Taxa Mínima de desconto	Valor Mensal com desconto	Valor Estimado Total (12 meses)
1	Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento em rede de postos credenciados para aquisição de combustíveis em geral, lubrificantes, aditivos e óleos para abastecer os veículos, da Base de Apoio Regional de Bauru.	R\$/mês	12	R\$ 6.584,10	0,50%	R\$ 6.617,02	R\$ 79.404,24
2	Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento em rede de estabelecimentos credenciados para manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, serviços de revisão de rotina, prestação de serviços de limpeza interna e lavagem externa, lubrificação, reboque, guincho e serviços de mecânica geral. (funilaria,	R\$/mês	12	R\$ 8.000,00	25,50%	R\$ 5.960,00	R\$ 71.520,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Zomb

	pintura, elétrica, ar condicionado, óleo e filtros, alinhamento, balanceamento e reparos)						
SUBTOTAL			R\$ 14.584,10		R\$ 12.577,02	R\$ 150.924,24	

* valor incluso à taxa de administração de 1,49% de acordo com proposta em anexo

1. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da In SEGES/MP nº 05/2017, atentando em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 1.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 1.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 1.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- 1.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação; e
- 1.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. 3.1 O valor total da contratação é de R\$ 150.924,24, anual.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/167460

Fonte: 1021000000

Programa de trabalho: 215839

Elemento de Despesa: 339039

PI: XXXXXXXXX

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

[Handwritten mark]

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. Tendo em vista a especificidade do objeto, não haverá possibilidade de reajuste de valores e/ou taxas durante toda execução do contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO - SUPRESSÃO

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo Aditivo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e

10.4.3. Indenizações e multas.

[Handwritten signature]
Bauru

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Bauru - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bauru - SP, 27 de maio de 2024.

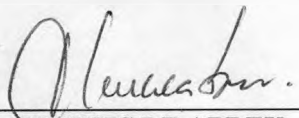
[Handwritten signature]

ALESSANDER ANASTACIO FLEXA - Cel
CPF: 073.681.567-84

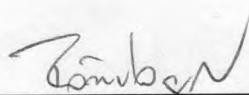
[Handwritten signature]

RENATA NUNES FERREIRA
CPF: 371.237.288-40

Testemunhas:



ALEX ALAN ANTUNES DE ABREU – 2º Ten
CPF 018.303.677-81



RÔMULO GABRIEL NÓBREGA – 1º Sgt
CPF 318.802.218-29

Em consequência:

- a) A SVP realize a implantação da DA do pensionista Especial de Ex-combatente VITOR GABRIEL MAZZO LEITE, Prec/CP 98/3669496, na 1ª corrida de pagamento de Jun/24;
- b) O encarregado do Setor de Pagamento de Pessoal inclua o referido pensionista para o exame de pagamento nos meses de Jun/24 a Set/24;
- c) A SVP archive a documentação recebida na Pasta do referido pensionista.

b. SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de Contrato - Publicação

A União, por intermédio da Base de Apoio Regional de Bauru, com sede na Rua Bandeirantes, 3-55 - Centro de Bauru - SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.566.315/0001-75 (CNPJ primário) e 09.566.315/0002-56 (CNPJ secundário), neste ato representado pelo Coronel ALESSANDER ANASTACIO FLEXA, nomeado pela Portaria nº 743, de 7 de junho de 2023, publicada no DOU nº 109, de 12 de junho de 2023, inscrito no CPF sob o nº 073.681.567-84, portador da Carteira de Identidade nº 019.545.723-9, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, 11, sala 03, andar 02, Centro de Apoio II, Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, CEP 06541-078, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. RENATA NUNES FERREIRA, inscrita no CPF nº 371.237.288-40, portadora da Carteira de Identidade nº 48.537.010-4, tendo em vista o que consta no Processo nº 64232.005936/2021-19, e em observância às disposições da Lei Nº 8.666, de 1993, Lei nº 6.880, de 1980, Decreto nº 92.512, de 1986, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017, e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2022, da Base de Apoio Regional de Sorocaba - (UASG: 160499), conforme os dados abaixo:

- Objeto: é a contratação de serviços continuados de Administração, Gerenciamento e Controle de Frota, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 01/2022;

- Vigência: de 30 de junho de 2024 a 30 de junho de 2025;

- DOU que publicou o extrato do contrato: 102, de 28 de maio de 2024;

- Fiscal de Contrato: 1º Sgt AUGUSTO CESAR NOVAIS (BI Nr 71, B Ap R Bauru, de 15/04/2024); e

- Substituto do Fiscal de Contrato: 3º Sgt RAFAELA DE SOUZA SILVA (BI Nr 71, B Ap R Bauru, de 15/04/2024).

1º Sgt AUGUSTO CESAR NOVAIS

3º Sgt RAFAELA DE SOUZA SILVA

(Solu a Nota N° 14-SALC/B Ap R Bauru, de 28 de maio de 2024)

Em consequência, o Chefe da SALC, Fiscal Administrativo e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes no prazo de 30 (trinta) dias, caso haja discordância no presente Termo de Contrato.

COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 160495

Nº Processo: 64584.006962/2018-79.

Inexigibilidade Nº 10/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO. Contratado: 61.599.908/0001-58 - REAL E BENEMERITA ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA. Objeto: Contratação de serviços médicos e hospitalares de alta complexidade.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2024 a 29/05/2029. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 22/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2024).

BASE DE APOIO REGIONAL DE BAURU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO UASG 160460 / B Ap R Bauru
Número do Contrato: 1/2022

Nº Processo: 64232.005936/2021-19
PREGAO ELETRONICO Nr 01/2022 B Ap R de Sorocaba UASG: (160499). Contratante: BASE DE APOIO REGIONAL DE BAURU. CNPJ Contratado: 5.340.639/0001-30. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratacao de servicos continuados de Administracao, Gerenciamento e Controle de Frota. Fundamento Legal: Lei n 10.520/02. Vigencia: 01/07/2024 a 30/06/2025. Valor Total: R\$ 150.924,24. Data de assinatura: 27/05/2024. Alessandro Anastacio Flexa Cel - Ordenador de Despesas

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO, Comandante da 2ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem possa interessar, que com base no art. 26, §4º, da Lei n.º 9784/99, considerando que restaram frustradas as tentativas de intimação direta, INTIMA R8 BLINDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ 14.928.079/0001-20, para que compareça ao Cmdo 2ª RM/Seção de Fiscalização de Produtos Controlados, na Av. Sgt. Mario Kozel Filho, 222, Paraíso, São Paulo/SP, no prazo de 10 dias, a contar desta publicação, a fim de tomar ciência da solução de Processo Administrativo.

Gen Div ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO
Comandante da 2ª Região Militar.

2ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
11ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 160478

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 64682.005564/2020-41.
Inexigibilidade. Nº 6/2020. Contratante: 13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO. Contratado: 51.410.264/0001-54 - CABIANCA & ROZIN LTDA - EPP. Objeto: Acréscimo de exames laboratoriais que complementam os serviços de apoio e diagnóstico e terapêutico. Vigência: 22/04/2024 a 25/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.923,56. Data de Assinatura: 17/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2024).

COMANDO MILITAR DO SUL
3ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MOT nº 001/2021-CRO 3 (UASG 160396)
TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2021-CRO 3. 1) Contratante: Comissão Regional de Obras 3 - CRO 3; 2) Contratado: Hariane Machado Marmitt; 3) Cargo: Engenheira Civil; 4) Vigência do Contrato: 22/05/2024 a 21/08/2024; 5) Data da Assinatura: 21/05/2024. ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA - Ten Cel - Ordenador de Despesa da CRO 3. Porto Alegre/RS, 21 de maio de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MOT nº 001/2021-CRO 3 (UASG 160396)
TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2021-CRO 3. 1) Contratante: Comissão Regional de Obras 3 - CRO 3; 2) Contratado: Milton Parri Filho; 3) Cargo: Técnico em Edificações; 4) Vigência do Contrato: 22/05/2024 a 21/08/2024; 5) Data da Assinatura: 21/05/2024. ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA - Ten Cel - Ordenador de Despesa da CRO 3. Porto Alegre/RS, 21 de maio de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MOT nº 001/2021-CRO 3 (UASG 160396)
TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2021-CRO 3. 1) Contratante: Comissão Regional de Obras 3 - CRO 3; 2) Contratado: Thiago Colares; 3) Cargo: Técnico em Edificações; 4) Vigência do Contrato: 22/05/2024 a 21/08/2024; 5) Data da Assinatura: 21/05/2024. ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA - Ten Cel - Ordenador de Despesa da CRO 3. Porto Alegre/RS, 21 de maio de 2024.

HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 167416

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 64594.010572/2019-65.
Inexigibilidade. Nº 14/2020. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 01.645.409/0003-90 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.. Objeto: Realizar a supressão de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do quantitativo do objeto do contrato, a prorrogação do prazo de vigência, e o reajuste do valor do contrato nº 14/2020.. Vigência: 27/04/2024 a 26/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.571,48. Data de Assinatura: 24/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2024).

POLICLÍNICA MILITAR DE PORTO ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024 - UASG 160400

Nº Processo: 64658.005760/2024-47.

Pregão Nº 90001/2024. Contratante: POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE. Contratado: 32.929.819/0004-77 - ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA. Objeto: Aquisição de materiais para realização de cirurgias de facoemulsificação (catarata), com implante de lente intraocular, em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/05/2024 a 13/06/2024. Valor Total: R\$ 375.580,00. Data de Assinatura: 25/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2024).

5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
28º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2009 - UASG 160441

Nº Processo: 64559.000082/2009-15. Contratante: 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 82.508.433/0001-17 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN. Objeto: Rescisão unilateral para readequação da legislação vigente (alteração para da lei 14.133 de 1º de abril de 2021). Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 21/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2024).

15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
14º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 160450

Nº Processo: 6468300002202425. Objeto: Manutenção de viaturas não blindadas.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 28/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h45. Endereço: Rua Willy Barth 67 - Progresso, São Miguel D' Oeste, Progresso - São Miguel D'Oeste/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/160450-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE GUSTAVO ALBUQUERQUE DA CUNHA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 27/05/2024) 160450-00001-2024NE000001

15º BATALHÃO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 160524

Nº Processo: 64133003542202497.

Pregão Nº 1/2023. Contratante: 15 BATALHAO LOGISTICO. Contratado: 36.519.422/0001-15 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição peças, componentes, acessórios, insumos e ferramentas específicos para aplicação na manutenção preventiva e corretiva das VBTP MSR 6x6 Guarani, VBTP Urutu e VBR Cascavel. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 10/05/2024 a 06/12/2024. Valor Total: R\$ 391.538,70. Data de Assinatura: 03/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160524

Número do Contrato: 7/2024.

Nº Processo: 64133003542202497.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: 15 BATALHAO LOGISTICO. Contratado: 36.519.422/0001-15 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.. Objeto: Cláusula de proteção de dados pessoais, em atenção ao PARECER nº 00001/2024/CNJC/CGU/AGU, de 26 de janeiro de 2024, COTA nº 0112/2024/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 25 de março de 2024, DIEx nº 21-Ch Sect/Sect/Div As Jurd, de 09 ABR 24 e DIEx nº 130-SAGeC/5º CGCFEx, de 26 de abril de 2024 e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Vigência: 10/05/2024 a 06/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 391.538,70. Data de Assinatura: 03/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2024).

5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
5º BATALHÃO LOGÍSTICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 160213

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 64128.002664/2020-10.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: 5 BATALHAO LOGISTICO. Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S A. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel. Vigência: 28/05/2024 a 27/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.518,64. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2024).

3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
1º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160250

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 64026.002831/2021-43.
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 1 BATALHAO DE COMUNICACOES. Contratado: 10.748.403/0001-77 - INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA DKJ LTDA. Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 002/2021. Vigência: 28/05/2024 a 27/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 06/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2024).



COMANDO MILITAR DO SUDESTE

2ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 160495

Nº Processo: 64584.006962/2018-79.
Inexigibilidade Nº 10/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO.
Contratado: 61.599.908/0001-58 - REAL E BENEMERITA ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA. Objeto: Contratação de serviços médicos e hospitalares de alta complexidade..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2024 a 29/05/2029. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 22/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2024).

BASE DE APOIO REGIONAL DE BAURU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO UASG 160460 / B Ap R Bauru
Numero do Contrato: 1/2022
Nr Processo: 64232.005936/2021-19
PREGAO ELETRONICO Nr 01/2022 B Ap R de Sorocaba UASG: (160499). Contratante: BASE DE APOIO REGIONAL DE BAURU. CNPJ Contratado: 5.340.639/0001-30. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratacao de servicos continuados de Administracao, Gerenciamento e Controle de Frota. Fundamento Legal: Lei n 10.520/02. Vigencia: 01/07/2024 a 30/06/2025. Valor Total: R\$ 150.924,24. Data de assinatura: 27/05/2024. Alessandra Anastacio Flexa Cel - Ordenador de Despesas

ASSESSORIA JURÍDICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO, Comandante da 2ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais etc.
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem possa interessar, que com base no art. 26, §4.º, da Lei n.º 9784/99, considerando que restaram frustradas as tentativas de intimação direta, INTIMA R8 BLINDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ 14.928.079/0001-20, para que compareça ao Cmdo 2ª RM/Seção de Fiscalização de Produtos Controlados, na Av. Sgt. Mario Kozel Filho, 222, Paraíso, São Paulo/SP, no prazo de 10 dias, a contar desta publicação, a fim de tomar ciência da solução de Processo Administrativo.

Gen Div ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO
Comandante da 2ª Região Militar.

2ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

11ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 160478

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 64682.005564/2020-41.
Inexigibilidade. Nº 6/2020. Contratante: 13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO. Contratado: 51.410.264/0001-54 - CABIANCA & ROZIN LTDA - EPP. Objeto: Acréscimo de exames laboratoriais que complementam os serviços de apoio e diagnóstico e terapêutico. Vigência: 22/04/2024 a 25/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.923,56. Data de Assinatura: 17/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2024).

COMANDO MILITAR DO SUL

3ª REGIÃO MILITAR

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MOT nº 001/2021-CRO 3 (UASG 160396)
TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2021-CRO 3. 1) Contratante: Comissão Regional de Obras 3 - CRO 3; 2) Contratado: Hariane Machado Marmitt ; 3) Cargo: Engenharia Civil; 4) Vigência do Contrato: 22/05/2024 a 21/08/2024; 5) Data da Assinatura: 21/05/2024. ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA - Ten Cel - Ordenador de Despesa da CRO 3. Porto Alegre/RS, 21 de maio de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MOT nº 001/2021-CRO 3 (UASG 160396)
TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2021-CRO 3. 1) Contratante: Comissão Regional de Obras 3 - CRO 3; 2) Contratado: Milton Parri Filho; 3) Cargo: Técnico em Edificações; 4) Vigência do Contrato: 22/05/2024 a 21/08/2024; 5) Data da Assinatura: 21/05/2024. ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA - Ten Cel - Ordenador de Despesa da CRO 3. Porto Alegre/RS, 21 de maio de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MOT nº 001/2021-CRO 3 (UASG 160396)
TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2021-CRO 3. 1) Contratante: Comissão Regional de Obras 3 - CRO 3; 2) Contratado: Thiago Colares; 3) Cargo: Técnico em Edificações; 4) Vigência do Contrato: 22/05/2024 a 21/08/2024; 5) Data da Assinatura: 21/05/2024. ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA - Ten Cel - Ordenador de Despesa da CRO 3. Porto Alegre/RS, 21 de maio de 2024.

HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 167416

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 64594.010572/2019-65.
Inexigibilidade. Nº 14/2020. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 01.645.409/0003-90 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.. Objeto: Realizar a supressão de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do quantitativo do objeto do contrato, a prorrogação do prazo de vigência, e o reajuste do valor do contrato nº 14/2020.. Vigência: 27/04/2024 a 26/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.571,48. Data de Assinatura: 24/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2024).

POLICLÍNICA MILITAR DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024 - UASG 160400

Nº Processo: 64658.005760/2024-47.
Pregão Nº 90001/2024. Contratante: POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE.
Contratado: 32.929.819/0004-77 - ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA. Objeto: Aquisição de materiais para realização de cirurgias de facoemulsificação (catarata), com implante de lente intraocular, em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/05/2024 a 13/06/2024. Valor Total: R\$ 375.580,00. Data de Assinatura: 25/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2024).

5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

28º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2009 - UASG 160441

Nº Processo: 64559.000082/2009-15. Contratante: 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 82.508.433/0001-17 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN. Objeto: Recisão unilateral para readequação da legislação vigente (alteração para da lei 14.133 de 1º de abril de 2021). Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 21/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2024).

15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

14º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 160450

Nº Processo: 64683000002202425. Objeto: Manutenção de viaturas não blindadas.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 28/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h45. Endereço: Rua Willy Barth 67 - Progresso__sao Miguel D'oeste, Progresso - São Miguel D'Oeste/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/160450-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE GUSTAVO ALBUQUERQUE DA CUNHA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 27/05/2024) 160450-00001-2024NE000001

15º BATALHÃO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 160524

Nº Processo: 64133003542202497.
Pregão Nº 1/2023. Contratante: 15 BATALHAO LOGISTICO.
Contratado: 36.519.422/0001-15 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição peças, componentes, acessórios, insumos e ferramentais específicos para aplicação na manutenção preventiva e corretiva das VBTP MSR 6x6 Guarani, VBTP Urutu e VBR Cascavel.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 10/05/2024 a 06/12/2024. Valor Total: R\$ 391.538,70. Data de Assinatura: 03/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160524

Número do Contrato: 7/2024.
Nº Processo: 64133003542202497.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: 15 BATALHAO LOGISTICO. Contratado: 36.519.422/0001-15 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.. Objeto: Cláusula de proteção de dados pessoais, em atenção ao PARECER nº 00001/2024/CNCIC/CGU/AGU, de 26 de janeiro de 2024, COTA nº 0112/2024/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 25 de março de 2024, DIEx nº 21-Ch Sect/Sect/Div As Jurd, de 09 ABR 24 e DIEx nº 130-SAGeC/5º CGCFEx, de 26 de abril de 2024 e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Vigência: 10/05/2024 a 06/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 391.538,70. Data de Assinatura: 03/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2024).

5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

5º BATALHÃO LOGÍSTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 160213

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 64128.002664/2020-10.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: 5 BATALHAO LOGISTICO. Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S A. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel. Vigência: 28/05/2024 a 27/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.518,64. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2024).

3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

1º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160250

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 64026.002831/2021-43.
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 1 BATALHAO DE COMUNICACOES. Contratado: 10.748.403/0001-77 - INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA DKJ LTDA. Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 002/2021. Vigência: 28/05/2024 a 27/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 06/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2024).

